Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaé, através da Secretaria Municipal de Saúde, que:

1. Seja reforçada, junto às unidades de saúde do município, a obrigatoriedade da garantia de prioridade para exames de mulheres com diagnóstico de endometriose, conforme determina a Lei Ordinária nº 5.098/2023;

2. Seja instituído protocolo municipal de integração com os hospitais de referência do Estado do Rio de Janeiro, assegurando melhor comunicação e acompanhamento das pacientes em fila de cirurgia;

3. Seja avaliada a viabilidade de credenciar ou habilitar hospitais regionais da cidade ou conveniados ao SUS para realização de cirurgias de endometriose, evitando que as mulheres fiquem reféns exclusivamente da fila do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Justificativa:

O fortalecimento das políticas de saúde para as mulheres com endometriose é medida de justiça social e de saúde pública. A demora na realização de exames compromete o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno, aumentando custos e agravando casos. O município precisa garantir a efetividade da lei já sancionada e buscar soluções conjuntas para a realização de cirurgias, reduzindo deslocamentos e anos de espera.

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.